



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de TRAIRI, através da(o) Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ANCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

TRAIRI - CE, 01 de julho de 2021

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Comissão de Licitação  
Presidente